



16



O modo petista de fazer eleições

**POLÍTICA PARA AS MULHERES NOS
PROGRAMAS DE GOVERNO DO PT
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2008**

ÍNDICE

1 – Um pouco de história	4
2 – Concepções, objetivos e ações de governo	5
3 – Diretrizes e ações partidárias	6
4 – Ações prioritárias para programa de governo das eleições municipais	7
5 – Estrutura, Gestão e Financiamento	9

Política para as mulheres nos programas de governo do PT Eleições Municipais 2008

I- Um pouco de historia

Apenas há 76 anos as mulheres brasileiras conquistaram o voto e por consequência também à possibilidade de ocuparem cargos legislativos, isto é, o direito de votarem e serem votadas. Na atualidade, as mulheres representam 51% da população e 52% do eleitorado, contraditoriamente esse percentual não é o mesmo encontrado nos espaços de poder instituídos na sociedade – apenas 8,9% das vagas são ocupadas por mulheres na Câmara Federal e 12% no Senado. Nas Assembléias e Câmaras Municipais em sua maioria as mulheres ocupam percentuais menores, e muitas vezes sem representação. De maneira similar nos executivos, temos 3 governadoras e um número pequeno de prefeitas.

Do ponto de vista da organização social, a partir de 1975, houve a intensificação da atuação do movimento de mulheres. Esse movimento emergiu politicamente em um momento de profundas transformações no Brasil, em meio à luta contra a ditadura, pela democracia. Isso fez com que, já no início dos anos 80, fosse apresentada a sociedade uma ampla plataforma de reivindicações das mulheres, com caráter feminista, fazendo com que esse movimento passasse a ser visto como um setor importante da sociedade brasileira, passando a exigir do Estado políticas públicas voltadas para elas.

Também, desde o final dos anos 80, de maneira inovadora, os governos municipais e estaduais do PT têm criado órgãos executivos com o objetivo de elaborar, implementar e coordenar políticas públicas em toda a estrutura de governo. Atualmente, com o trabalho do Governo Federal através da Secretaria de Política para Mulheres - SPM, o número de organismos passou de 13, em 2003, para 196, em 2008. Com o financiamento/parceira foi implantado no país 130 serviços de atenção à mulher em situação de violência e, também, a Central Nacional – Ligue 180. É fato que essas políticas, também, estão sendo incorporadas por outros partidos.

Essas experiências influenciaram positivamente os partidos políticos no campo democrático e popular – em sua estrutura, conteúdo e prática. Em particular no PT, após ampla mobilização interna das militantes e nos movimentos sociais, no ano de 1995 foi criada

a Secretaria Nacional de Mulheres (SNM)¹, com a missão de promover a articulação, elaboração e apresentação de propostas para o partido nas questões de gênero, políticas públicas e organização das mulheres.

Também, foram aprovadas no I Congresso do PT, as cotas de participação nas instâncias de direção e foram instituídas as cotas nas chapas eleitorais. Ainda que nas eleições as cotas nas chapas proporcionais não foram capazes de alterar substancialmente a situação de representação das mulheres nos espaços legislativos, mudanças aconteceram. Sabemos que é preciso avançar mais e mais no sentido de reverter o quadro desfavorável de presença das mulheres nos espaços de poder no partido e na sociedade.

Nesses anos, a SNM tem tido como trabalho a articulação interna das mulheres, formando secretarias estaduais, hoje organizadas em 24 estados, realizado seminários de formação em parcerias com outras entidades/secretarias, colaborando na elaboração/discussão dos planos de governos, participado das discussões internas do Diretório Nacional (DN) e da Comissão Executiva Nacional (CEN). A secretaria incentiva e apóia candidaturas de mulheres, discute com os governos a importância dos órgãos de políticas para as mulheres, acompanha o trabalho da bancada federal, discute e atua em parceria com os movimentos sociais visando à melhoria da qualidade de vida para as mulheres e toda a sociedade. No III Congresso do PT a secretaria apresentou e aprovou resoluções importantes para a vida das mulheres, inclusive a atuação pela descriminalização do aborto.

2- Concepções, objetivos e ações de governo

As políticas desenvolvidas pelo o Estado não são neutras do ponto de vista das relações de gênero, infelizmente mantem-se historicamente a desigualdade entre os sexos, isto é o poder dos homens sobre as mulheres, reforçando a exclusão. Como exemplo, podemos citar a divisão sexual do trabalho como elemento que está na base da desigualdade, onde o mundo público volta-se aos homens – o trabalho produtivo, a participação política; enquanto o espaço privado volta-se as mulheres – as tarefas domésticas, o cuidado dos filhos, dos doentes, dos idosos. A entrada das mulheres no mundo público é marcada por essa divisão e pela invisibilidade dessas em espaços de poder e decisão. Essas situações são vivenciadas nos mais diferentes espaços – movimento sindical; partido político; poder executivo, legislativo e judiciário entre outros.

Para reverter essa situação, o Estado deve assumir o papel de promotor de políticas de igualdade entre mulheres e homens, como a socialização do trabalho doméstico, o cuidado das crianças, dos doentes e dos idosos e com isso contribuir com a modificação imagem das mulheres, que vinculas aos cuidados da casa e dos familiares, são tratadas na maioria das vezes como beneficiárias das políticas públicas, e quase nunca como protagonista de processos políticos.

O objetivo é alterar a situação histórica vivida pelas mulheres sempre em situação de desigualdade e subordinação em relação aos homens. As relações sociais, o sistema político, a economia, o trabalho, a religião e a cultura refletem este processo histórico, onde a desigualdade é tratada como “natural” ou “imutável”.

Queremos construir uma nova ordem nas relações entre homens e mulheres, sem os preconceitos de gênero, raça e etnia, baseada na igualdade como marca de uma sociedade plural e democrática. Uma nova sociedade que não se sustente na subordinação e

¹ Anteriormente as militantes no partido estavam organizadas em uma subsecretaria.

dependência das mulheres em relação aos homens, mas em relações sociais mais justas e democráticas.

Com essa perspectiva de mudança o Presidente Lula criou no primeiro dia de governo, em 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM², compromisso de campanha desde 1989. A SPM, com status de Ministério tem base na Política Nacional para as Mulheres desenvolve ações de promoção da igualdade entre homens e mulheres, tendo como canal efetivo de ação junto à sociedade civil o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Nesse sentido, em consonância com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a SPM impulsiona e acompanha com outros órgãos diversas atividades, como exemplos:

- Ministério da Saúde. Políticas para o atendimento integral da saúde da mulher assegurando os direitos sexuais e reprodutivos em todas as fases da vida como o planejamento familiar; a implantação da notificação compulsória em caso de violência doméstica nas unidades de atendimento; a humanização do parto, com redução da cesariana, atendimento ao abortamento inseguro; o pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal; prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/AIDS na população feminina.
- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Incentivo ao crédito através do PRONAF Mulher; o fórum para discutir a violência doméstica com as mulheres rurais e da floresta; a participação no comitê de implementação dos territórios da cidadania; o acesso das mulheres à documentação civil; o prêmio Margarida Alves.
- Ministério da Educação. Formação de professores para equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades; Prêmio Mulher e Ciência com financiamento de pesquisa na área de gênero.
- Ministério do Trabalho, Secretaria da Igualdade Racial e Ministério das Cidades. Programa trabalho doméstico cidadão, visando à ampliação para carteira assinada, à qualificação profissional e a construção de moradias populares.

A SPM criou o Programa Pró-Equidade de Gênero – visando a redução da desigualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, num primeiro momento trabalhando com as Empresas Públicas (setor elétrico, financeiro e etc), e hoje empresas privadas. Em 2007, foi criado pelo governo, sob coordenação da SPM, o Pacto Nacional para o Enfrentamento a Violência contra a Mulher, tendo por base a Lei Maria da Penha³; e, ainda, em parceria com o Ministério da Justiça o Programa Mães da Paz, a melhoria das condições dos presídios femininos, a capacitação dos profissionais e servidores públicos. Sabemos que o combate à violência requer não só a percepção multidimensional do fenômeno, como também a convicção de que para superá-lo é preciso investir no desenvolvimento de políticas que acelerem a redução das desigualdades entre homens e mulheres, com ações destinadas à prevenção, à assistência e à garantia dos direitos da mulher em diferentes campos.

3 – Diretrizes e ações prioritárias

O II Plano Nacional de Política para as Mulheres – PNPM elaborado a partir das duas Conferências Nacionais de Política para as Mulheres – CNPM (em 2004 e 2007), é orientado pelas seguintes diretrizes gerais:

- autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social;
- educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica;
- saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar;
- direito a terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais;
- cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias;
- enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;
- enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

Entendemos que as diretrizes gerais do II PNPM, já em curso e com resultados a partir das ações das três esferas de governo – federal, estadual e municipal, servem referência para os programas de governo, considerando as eleições municipais. São necessárias adaptações de acordo com a realidade de cada localidade e demandas apresentadas pelas mulheres e demais setores sociais, porém o caminho já está desenhado.

Ações prioritárias para programa de governo das eleições municipais

Trabalho, profissionalização e auto-sustentação das mulheres

- Promover programas de geração de renda e estimular a organização de cooperativas, economia solidária e auto-gestão;
- Investir na formação profissional, garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação profissional que não reproduzam o confinamento das mulheres às profissões vistas como femininas;
- Desenvolver ações que objetivem a aplicação da legislação sobre isonomia salarial no serviço público;
- Capacitar o funcionalismo público para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Saúde da mulher

- Assegurar o atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida, com garantia de qualidade dos serviços e respeito às usuárias;
- Reduzir os coeficientes de mortalidade visando à implantação do pacto nacional de redução da morte materna e neonatal;
- Capacitar profissionais da saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual e/ou doméstica nas unidades de saúde e implantar a notificação compulsória, assegurar que os dados sejam registrados para o acompanhamento e o monitoramento pelo município;
- Assegurar os exames e tratamento da anemia falciforme;
- Implantar o atendimento ao aborto legal nos hospitais municipais, incluindo a formação dos profissionais e ampliando a assistência humanizada e de qualidade para os casos de aborto inseguro;
- Implantar o plano nacional de enfrentamento a feminização da HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis.

² Existia no governo federal, nos anos 90 a Secretaria Nacional da Mulher (vinculada ao Ministério da Justiça) e o Conselho Nacional de Política para a Mulher.

³ Lei n. 11.340/06, que tipifica a violência doméstica e familiar contra as mulheres como um crime.

Combate à violência contra a mulher

- Promover a prevenção da violência contra a mulher através de campanhas sócio-educativas e do estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade entre as mulheres;
- Promover a assistência integral às mulheres que sofrem de violência doméstica e sexual, ampliando e estruturando serviços especializados de atendimento tais como, Centros de Referência, Casa Abrigo, unidades de saúde referência, contracepção de emergência e a profilaxia de infecção pelo HIV;
- Formação e capacitação dos servidores públicos, em particular na área de saúde e segurança, para o reconhecimento, atendimento e encaminhamento adequados das mulheres vítimas de violência.

Educação

- Garantir que nas escolas se discuta amplamente as questões de gênero, raça/etnia, deficiência física e homossexualidade, através da capacitação e do estímulo aos professoras/es para trabalhar esses aspectos, gerando agentes multiplicadores de formação;
- Incrementar o trabalho de educação sexual nas escolas, investindo nos adolescentes para tornarem-se multiplicadores sobre DST/AIDS e gravidez não planejada;
- Assegurar instituições sociais que garantam a co-responsabilidade na educação dos filhos e com o cuidados da dinâmica familiares, tais como creches em horário integral, política de alimentação em creches e escolas, ampliação do número de vagas na rede pública;
- Realizar campanhas educativas nas escolas e demais instituições públicas sobre a divisão das tarefas domésticas.

Moradia, transporte e infra-estrutura

- Reforçar a importância de instituições sociais como creches, restaurantes e lavanderias comunitárias, além de assegurar a titularidade da moradia em nome da mulher;
- Assegurar o atendimento à demanda de moradia para as mulheres vítimas de violência doméstica;
- Assegurar a acessibilidade nos transportes públicos levando-se em conta as especificidades da mulher .

Cultura, Esporte e Lazer

- Realizar um conjunto de ações com o objetivo de conscientizar sobre a necessidade de superar o sexismo e preconceitos veiculados através de vários agentes e produtos culturais e de entretenimento;
- Ampliar os espaços e as atividades de lazer e cultura dirigidos às mulheres, respeitando as diferentes faixas etárias e permitindo o convívio social;
- Resgatar as mulheres como protagonistas culturais que fizeram à história das cidades em diferentes áreas de atuação.
- Utilizar os espaços públicos livres como áreas de lazer e recreação, com equipamentos adequados às crianças e adultos.

Participação Popular

- Realizar a formação permanente das mulheres para ocuparem os espaços de decisão com o incentivo para a participação nos conselhos municipais;
- Capacitar as mulheres para a compreensão do orçamento público e da articulação com as políticas setoriais e universais;

- Realizar atividades culturais e de formação nas datas do calendário feminista;
- Realizar conferências municipais de políticas públicas para as mulheres com o objetivo de construir o plano de igualdade do município.

Comunicação

- Divulgar permanentemente e das mais variadas formas as políticas voltadas às mulheres no município, estimulando a informação e o conhecimento das mulheres e de todos os cidadãos;
- Promover campanhas publicitárias que busquem eliminar discriminações e abordagens estereotipadas sobre a mulher;

4 – Estrutura, Gestão e Financiamento

Considerando as experiências já em curso e as demandas históricas do movimento feminista, cada administração municipal deve aprimorar a estrutura responsável pela execução das políticas voltadas às mulheres. Preferencialmente deve ser criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres, com dotação orçamentária própria para elaborar, implementar e monitorar as políticas de gênero.

Reforçamos, assim, a importância das políticas municipais incorporarem as questões de gênero, raça/etnia e orientação sexual na construção do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Essas secretarias devem manter o diálogo permanente com a sociedade, com os grupos e movimentos de mulheres e com as diferentes formas de participação popular e democratização da gestão. O desafio desse órgão é desenvolver em parceria com as demais organismos de governo, políticas concretas que alterem a qualidade e as condições de vida das mulheres, incidindo no combate às desigualdades entre mulheres e homens e construindo nas administrações um novo referencial e uma nova perspectiva de políticas públicas.

© **Publicação do Grupo de Trabalho Eleitoral 2008**

Julho de 2008

Coordenação Geral

Ricardo Berzoini

Membros

Elói Pietá

Gleber Naime

Joaquim Soriano

Jorge Coelho

Marcelino Galo

Paulo Ferreira

Paulo Frateschi

Renato Simões

Romênio Pereira

Selma Rocha

Valter Pomar

Equipe Executiva

Edivaldo Assis

Francisco Campos

Rubens Otoni

Central de Relacionamento

André Silva

Elisângela Almeida

Márcio de Jesus

Núbia Ribeiro

Roberto Moreira

Coordenação Programa de Governo do GTE

Selma Rocha

Secretaria Nacional de Mulheres

Laisy Moriere

Secretaria Nacional de Comunicação

Gleber Naime

Edição: Paulo Cangussú André

Projeto gráfico e editoração: Lavoro C&M

“Queremos construir uma nova ordem nas relações entre homens e mulheres, sem os preconceitos de gênero, raça e etnia, baseada na igualdade como marca de uma sociedade plural e democrática. Uma nova sociedade que não se sustente na subordinação e dependência das mulheres em relação aos homens, mas em relações sociais mais justas e democráticas.”



Partido dos Trabalhadores
Diretório Nacional

www.pt.org.br